



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA CELEBRANDO
UNISAC



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5640/2024 EDITAL Nº. 3652/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **FIDUAS ENGENHARIA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Quarta no contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos retroativos contado de 18 de março de 2025, conforme parecer Técnico 05/2025 da SMPMA e Ofício nº 25/2025 da SMTSUITIM anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de março de 2025.

Empresa Fiduas Engenharia Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA, GEOPARQUE
2004-11-01-1993




ORIGEM:	SMPMA	DATA:	21/03/2025
REF:	Construção da Ponte – Passo do Salso - Caçapava do Sul - RS CONTRATO Nº 5640/2024		
EMPRESA:	FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 05 /2025 - ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, em função dos acontecimentos apontados em anexo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para a execução da obra por parte da empresa executora: **FIDUAS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.386.326/0001-83**, seja prorrogado por 60 dias, a contar do dia 18/03/2025.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (51) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul-RS

OFÍCIO Nº 25/2025

Data: 21/03/2025

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: SMTSUITM

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: Fiduas Engenharia Ltda

CNPJ: 35.386.326/0001-83

CONTRATO: 5640/2024 – Construção da Ponte do Salso

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4º termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, prorrogação de 60 dias retroativos à contar de 18/03/2025.

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico em anexo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

Paulo Sergio Oberto
Secretário de
Obras

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

RECEBIDO EM
21/03/2025

EM ANEXO: Parecer Técnico 05/2025

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.